

# CONCEITOS E PRINCÍPIOS BASILARES DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Autora Elaine Cristina Ribeiro Carrijo<sup>1</sup>, Sandra Aparecida Fernandes Lopes Ferrari

[elaine.carrijo@ifro.edu.br](mailto:elaine.carrijo@ifro.edu.br), [sandra@ifro.edu.br](mailto:sandra@ifro.edu.br)

Instituto Federal de Mato Grosso do Sul

IV Seminário de Pós-graduação do IFMS – SEMPOG IFMS 2024

**Resumo:** Este artigo apresenta uma pesquisa que tem por finalidade contribuir com reflexões acerca de conceitos e princípios que embasam o Ensino Médio Integrado à Educação Profissional e Tecnológica, em especial os princípios da omnilateralidade e da politecnia. Essa modalidade de ensino visa à formação ampla dos sujeitos, considerando o seu desenvolvimento em todas as dimensões que compõem a vida humana. Busca integrar o trabalho, a cultura, a ciência e a tecnologia com o ensino, indo ao encontro da formação humana integral e integrada. Para esta pesquisa, realizamos levantamento bibliográfico e documental, chegando-se à conclusão de que os princípios da omnilateralidade e politecnia vinculam-se ao trabalho como princípio educativo, o qual se relaciona à pesquisa como princípio pedagógico, e também, indicam o princípio da relação parte-totalidade e que todos eles apontam para a formação completa dos indivíduos.

**Palavras-chave:** Ensino Médio Integrado, Omnilateralidade, Politecnia.

**Abstract:** This article presents research that aims to contribute to reflections on concepts and principles that underpin Secondary Education Integrated with Professional and Technological Education, especially the principles of omnilaterality and polytechnics. This teaching modality aims at the broad training of subjects, considering their development in all dimensions that make up human life. It seeks to integrate work, culture, science and technology with teaching, achieving integral and integrated human formation. For this research, we carried out a bibliographic and documentary survey, reaching the conclusion that the principles of omnilaterality and polytechnics are linked to work as an educational principle, which is related to research as a pedagogical principle, and also indicate the principle of relationship part-totality and that they all point to the complete formation of individuals.

**Keywords:** Integrated High School, Omnilaterality, Polytechnic.

---

<sup>1</sup> Mestranda pelo Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) – Campus Calama, contemplada pelo Programa de Bolsas para o desenvolvimento de projetos de pesquisa (PIP), e, igualmente, servidora do quadro técnico administrativo do IFRO – Campus Vilhena contemplada com recursos do Programa de Incentivo à Qualificação (PIQ-IFRO), pelo Campus Vilhena.

## 1 INTRODUÇÃO

O Ensino Médio Integrado (EMI) é uma modalidade de ensino ofertada prioritariamente pelos Institutos Federais de Educação, por meio da integração entre a formação profissional e o Ensino Médio, ou seja, trata-se da educação profissional técnica integrada ao ensino médio, uma das vertentes da Educação Profissional e Tecnológica (EPT).

A possibilidade de integração do Ensino Médio com a Educação Profissional se deu por meio do Decreto 5.154/2004, que (apesar das controvérsias na estrutura e organização da educação brasileira) tem sido um ganho importante na luta pela democratização da educação, e que merece ser evidenciado, a fim de não se perder de vista os propósitos dessa modalidade de ensino.

Os cursos técnicos integrados ao ensino médio, vinculados à EPT, ofertados pelos Institutos Federais, visam formar os indivíduos em sua totalidade, considerando todas as suas dimensões: físicas, intelectuais, psicológicas, sociais, culturais e políticas. Ou seja, busca-se a formação ampla, por meio da integração de todas as áreas que envolvem a vida humana: o trabalho, a ciência, a cultura e a tecnologia. Desse modo, a proposta não objetiva atender às demandas de formação de mão de obra para o “mercado de trabalho”, o foco é a formação dos sujeitos por meio da construção de conhecimentos humanizados para o mundo do trabalho.

O presente trabalho origina-se a partir de uma pesquisa bibliográfica acerca dos principais conceitos e princípios que norteiam o Ensino Médio Integrado à Educação Profissional e Tecnológica, tendo como principais referências os seguintes autores: Moura (2007, 2010), Araújo e Frigotto (2015), Ciavatta (2005, 2014), Lucília Machado (2013), Marise Ramos (2008, 2014), Saviani (1989, 2007). Tem-se como objetivo contribuir com a reflexão acerca de conceitos e princípios que embasam a modalidade, em especial a questão da omnilateralidade e da politecnia, no intuito de que os seus propósitos de ensino sejam mantidos em foco. Além dos teóricos, a pesquisa também se fundamentou nos documentos oficiais, tais como a LDB 9.394/96, o Decreto 5.154/2004 e o Documento Base do MEC.

## 2 DEFINIÇÃO DE EMI

O Ensino Médio Integrado à Educação Profissional e Tecnológica é uma das formas de articulação entre a formação geral, básica, e a formação profissional, possibilitada pelo

Decreto n.º 5.154/04, além das formas concomitante e subsequente. A modalidade é prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB) 9.394/96, de modo que a formação profissional e a conclusão da formação básica podem ocorrer em um único curso, com matrícula, currículo e certificação únicas, em uma mesma instituição de ensino, e, segundo Moura (2013), apresenta uma nova concepção de educação e do tipo de ser humano que se deseja formar.

Historicamente, a educação profissional instituiu-se desvinculada da educação básica e tinha como enfoque apenas os aspectos operacionais do trabalho, sendo desprovida dos conhecimentos científicos e intelectuais (MOURA, 2010). Desse modo, o Ensino Médio integrado surge, em sentido contrário, buscando romper com essa dualidade, ao permitir às pessoas da classe trabalhadora o acesso aos conhecimentos produzidos pela humanidade, unindo trabalho e educação, considerando que, ambas as categorias, são intrínsecas à formação humana.

Com a possibilidade da integração houve a necessidade de estabelecer diretrizes para essa modalidade de ensino. Desse modo, em 2007, foi criado o Documento Base do MEC, que tem por título “A Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio”, o qual propõe um ensino focado no desenvolvimento dos sujeitos e na construção do conhecimento, e não mais no atendimento às demandas de formação de mão de obra. A perspectiva do ensino volta-se para a formação ampla, por meio da integração entre conhecimentos gerais e específicos.

A Educação Profissional Técnica de Nível Médio foi incluída no artigo 39 da atual LDB, por meio da Lei 11.741/2008, como uma das formas de oferta da Educação Profissional e Tecnológica (EPT).

Art. 39. A educação profissional e tecnológica, no cumprimento dos objetivos da educação nacional, integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia. [...] § 2º A educação profissional e tecnológica abrangerá os seguintes cursos: [...] II – de educação profissional técnica de nível médio (BRASIL, 1996, p. 20-21).

Outro avanço significativo foi a criação dos Institutos Federais de Educação, em 2008, por meio da Lei 11.892/2008, os quais possuem a obrigatoriedade de ofertar 50% de suas vagas para a modalidade do ensino médio integrado, por meio dos cursos técnicos integrados ao ensino médio.

A integração entre o ensino médio e o ensino profissional, segundo Ramos (2014), é uma importante estratégia de luta pela democratização da educação de qualidade às pessoas da classe trabalhadora. Trata-se de uma formação ampla que tem por base os princípios da formação integral, omnilateral e politécnica, pois contempla, de maneira integrada, a formação profissional, a formação intelectual e a formação cidadã, permitindo ao educando a inserção no mundo do trabalho, porém com um preparo muito mais amplo por meio do acesso aos conhecimentos produzidos ao longo da história da humanidade, bem como, o prosseguimento nos estudos e a capacidade atuar criticamente na sociedade na qual está inserido.

Sendo assim, em consonância com o exposto, conforme Moura (2010) e Araújo e Silva (2017), podemos dizer que a função social do EMI é a de abrir caminhos para a vida dos estudantes como um todo, com base na formação que possibilita a inclusão nos processos sociais, econômicos, culturais e políticos.

A respeito do EMI à EPT trataremos a seguir acerca de algumas concepções e princípios que embasam essa proposta de ensino.

### **3 CONCEPÇÕES E PRINCÍPIOS DA EPT**

Neste tópico, trataremos de conceitos e princípios basilares do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional e Tecnológica, em especial, acerca dos termos “formação integral” e “integrada”, “formação omnilateral” e “formação politécnica”.

A “formação integrada”, segundo Ciavatta (2005, 2014), abarca pelo menos dois sentidos: o primeiro indica a integração entre a qualificação profissional e a formação geral, buscando unir a dimensão intelectual ao trabalho manual; e o segundo refere-se ao ideal de formação completa, inteira, plena, que possibilita o desenvolvimento do ser humano na sua totalidade, por meio do resgate da sua integralidade, tornando-o íntegro, isto é, inteiro.

Segundo Ciavatta (2005) e Moraes *et al.* (2013), a formação integrada não condiz com a mera preparação técnica para o trabalho operacional, voltada para a empregabilidade imediata, nem com a formação focada exclusivamente em preparar o aluno para realizar provas para conseguir ingressar no ensino superior. Ambas as vertentes não possibilitam a formação plena, tratando-se de formas de ensino mecânicas e unilaterais, contrárias à formação integral e omnilateral. O ideal da educação integrada é a união entre a ação de executar e a ação de pensar, contemplando o acesso amplo aos conhecimentos produzidos pela humanidade, de modo que haja a preparação para a vida em sua totalidade.

Conforme Ciavatta (2005, p. 2) “Trata-se de superar a redução da preparação para o trabalho ao seu aspecto operacional, simplificado, escoimado dos conhecimentos que estão na sua gênese científico-tecnológica e na sua apropriação histórico-social”.

Moura (2010) corrobora com a ideia afirmando que essa formação ampla proposta pelo ensino integrado busca englobar conhecimentos da ciência e da tecnologia, pois parte do pressuposto de que ambos são intrínsecos, o que difere da qualificação especializada do trabalho.

De acordo com Ciavatta (2014), esse ideário de formação integrada não é novo, remonta ao ideal de formação politécnica e omnilateral que se buscava nos anos 80, nas lutas pela democratização da educação e sob a formulação de uma nova LDB, mas que não obteve êxito, pois a ideia não foi contemplada na aprovação da Lei n.º 9.394/96.

Complementamos, com base em Moura (2010), que há uma aproximação entre os termos “integrado” e “integral”, não no formato de ensino, mas em conceitos, já que ambos os termos estão interligados, pois o ensino integrado parte do pressuposto de que o ser humano é integral, reconhecendo que a vida se constitui por múltiplas dimensões que se relacionam. Assim, o mesmo deve ocorrer no processo de ensino, pois a complexidade em que se constitui a vida humana não se limita apenas ao trabalho (seja manual ou intelectual) ou à cultura, mas abrange todos esses aspectos e muitos outros.

Tratando-se da “integração” entre o Ensino Médio e a Educação Profissional, podemos apontar, conforme Ramos (2014), três conceitos fundamentais que se relacionam: o primeiro sentido de “integração” refere-se à questão da omnilateralidade, pois prevê que as práticas de ensino devem ser direcionadas pela integração das dimensões fundamentais da vida, compostas pelo trabalho, a ciência, a tecnologia e a cultura. Já o segundo sentido, indica que a formação geral e a qualificação para o trabalho devem ocorrer juntas, assim, se coaduna com a ideia de politecnia ou educação tecnológica. Esse segundo sentido é tido como um princípio, pois tanto a formação básica quanto a profissional são direitos de todos os cidadãos, além de indicar que a educação profissional não é uma alternativa, ou seja, ela não substitui a educação básica, assim como a educação básica não prescinde da educação profissional. Ambas devem ser indissociáveis. E o terceiro sentido, aponta para a relação parte-totalidade, que deve haver nos processos de ensino, isto é, a formação deve partir da integração entre os conhecimentos gerais e específicos numa perspectiva de totalidade.

Diante do exposto, é possível perceber claramente que os sentidos da “integração” do EMI apontam para os princípios da formação omnilateral e politécnica, que conforme

Ciavatta (2014), tais princípios, assim como a ideia de ensino integrado, pertencem a um mesmo campo de discussão, no que se refere aos ideários educativos ligados ao Ensino Médio Integrado à Educação Profissional. Os termos não possuem o mesmo significado, porém convergem com uma mesma ideia de formação humana integral, que busca superar o histórico ensino fragmentado e dual, de modo que, em sentido contrário, haja uma educação de qualidade para todos. Desse modo, complementamos que os três termos conduzem à ideia de completude, isto é, de formação plena, inteira, contrária às práticas de ensino fragmentadoras do saber.

Segundo Frigotto (2016), o termo “omnilateral” significa “todos os lados”. Sendo assim, a educação nessa perspectiva deve buscar desenvolver o ser humano em todos os seus aspectos, abarcando conhecimentos diversos, tais como: artísticos, culturais e científicos.

Assim, a formação nessa perspectiva busca formar o ser humano considerando todas as suas potencialidades, tais como: físicas, mentais, políticas, culturais, científicas e tecnológicas (CASTRO; DUARTE, 2021; RAMOS, 2005).

Nesse sentido, complementamos, conforme Ramos (2014), que o ideal de formação omnilateral vem em oposição ao modelo da educação destinada ao trabalhador que predominou ao longo do tempo, a qual focava apenas no aspecto manual do trabalho, sem levar em consideração os aspectos culturais e intelectuais, ou seja, tratava-se de uma formação unilateral. O foco dessa nova proposta volta-se para a formação de todas as potencialidades do ser humano. Assim, proporciona-lhe o acesso irrestrito aos conhecimentos produzidos socialmente. Seguindo essa ideia, a autora traz a reflexão, por meio do exemplo, de que ao se trabalhar música na escola, pode ser que algum aluno descubra em si essa habilidade artística e, desse modo, poderá ser técnico ou ser músico, ou ser técnico e músico ao mesmo tempo. Para ela, a ideia é justamente que as pessoas possam ir desenvolvendo diferentes habilidades ao longo da vida e, também, tenham maiores oportunidades de escolha. Formar-se técnico, nessa perspectiva de ensino, não exclui a possibilidade de futuras formações. A autora também dá o exemplo de que um técnico pode se tornar advogado e de que alguém que trabalhe como psicólogo pode possuir conhecimentos específicos da mecânica, por exemplo, o que revela que a pessoa teve a oportunidade de optar entre uma coisa ou outra.

Em consonância com a ideia de omnilateralidade temos a politecnicidade que, segundo Saviani (1989), parte do pressuposto de que toda atividade humana implica, ao mesmo tempo, o uso de habilidades manuais e intelectuais, de modo que nenhum trabalho é realizado

usando somente as mãos ou só a mente. Desse modo, enfatizamos, segundo o autor, que a politecnia vem integrar a educação intelectual ao trabalho produtivo, considerando os aspectos científicos e tecnológicos que estão envolvidos nos processos produtivos.

Assim, segundo Saviani (2007), a politecnia, no contexto da educação integrada, indica uma formação que objetiva levar os estudantes a compreenderem os fundamentos científicos que estão presentes nas bases dos processos de trabalho atuais, indo para além dos seus aspectos técnicos e operacionais.

O autor acrescenta, assim como Machado (2013) e Frigotto (2013), que a questão da politecnia não condiz com a ideia do preparo especializado para o desenvolvimento aprimorado de um trabalho específico, pelo contrário, trata-se de um ensino que engloba os diversos conhecimentos que envolvem a produção moderna, sem valorizar um tipo de conhecimento em detrimento de outro.

Para Frigotto (2013), essa formação ampla que envolve os vários conhecimentos presentes na produção moderna pode ser proporcionada pelo contato com processos reais de trabalho, como em oficinas e laboratórios, permitindo a compreensão de como se dá a produção moderna. Desse modo, nessa perspectiva, o ensino busca relacionar os conhecimentos práticos das técnicas utilizadas no mundo do trabalho aos conceitos científicos que as embasam.

Nesse sentido, a Lei de Diretrizes e Bases da educação brasileira, postula no artigo 35, inciso IV:

O ensino médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos, terá como finalidades: [...] IV - a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina (BRASIL, 1996, p. 15).

Ramos (2014) acrescenta, aos fundamentos científicos, os fundamentos tecnológicos, sociais, históricos, filosóficos e culturais que envolvem os processos de trabalho modernos, demonstrando o quão abrangente é o ensino politécnico. Com base na autora, podemos exemplificar essa questão tendo como referência a mecânica. Por meio da formação politécnica pode haver, além da compreensão dos seus aspectos técnicos, os demais aspectos anteriormente citados, considerando que estão diretamente relacionados ao processo de desenvolvimento dessa base científica e tecnológica. Para a autora, por exemplo, o desenvolvimento da mecânica implicou em mudanças na cultura. A criação do relógio é um exemplo disso, pois interferiu no modo de viver das pessoas. Nesse sentido, o ensino na

perspectiva da politecnicidade deve partir desses diversos fundamentos que estão presentes nos processos produtivos.

Ainda em relação à politecnicidade, Saviani (2007) a coloca em par de igualdade com a expressão "educação tecnológica", considerando que, do ponto de vista conceitual, ambas possuem o mesmo conteúdo. Para o autor, tecnologia é o estudo da ciência que está presente na técnica por meio da integração teoria e prática.

Para Moura (2007), de acordo com o sentido de politecnicidade, a ideia seria que a oferta da formação profissional específica viesse a ocorrer somente após a conclusão do Ensino Médio, porém, como ela é necessária na sociedade atual, a sua integração com a formação geral constitui-se em uma possibilidade que conduz à efetivação desse princípio.

Ainda a respeito do termo, alertamos, segundo Ramos (2008), que não podemos confundir politecnicidade com o domínio de muitas técnicas ou polivalência, o que resultaria na capacitação do trabalhador para desempenhar várias funções, com foco no aumento da produtividade, mas pelo contrário, refere-se à construção ampla dos sujeitos no sentido de que lhes favoreça maiores possibilidades de escolhas em relação ao mundo do trabalho.

A formação na perspectiva da omnilateralidade e politecnicidade está estritamente ligada ao conceito do trabalho como princípio educativo, pois segundo Farias (1998), o ensino pautado nesse princípio, busca unir os conhecimentos que envolvem a ciência, os aspectos intelectuais, às técnicas produtivas, considerando que os conhecimentos científicos se originaram por meio da ação do trabalho.

Para Moura (2010), a categoria do trabalho possui dois sentidos distintos: o sentido ontológico e o sentido histórico. Em seu sentido ontológico, o trabalho é tido como elemento central na produção da existência do homem, o qual se dá por meio da sua relação com a natureza, adaptando-a às suas necessidades, de modo que, o trabalho faz parte da essência do homem. Já o seu sentido histórico, está relacionado à prática econômica e revela as suas diferentes formas adquiridas ao longo do tempo, nos diferentes tipos de sociedade. A exemplo disso, temos o trabalho escravo, o trabalho feudal e o trabalho assalariado, relacionado à empregabilidade, existente atualmente (RAMOS, 2004 *apud* MOURA, 2010).

Encarar o trabalho como princípio educativo, segundo Moura (2010) e Saviani (2007), pressupõe considerar o seu caráter formativo, de modo que, o homem produz a sua existência por meio do trabalho e é por meio dele que produz a sua humanidade, ao agir sobre a natureza de maneira intencional e consciente, o que o difere dos outros animais que apenas agem por instinto para sobreviverem. Além do mais, ao mesmo tempo que trabalha,



o homem produz conhecimento e o transmite para outras pessoas. Assim, o trabalho é parte constitutiva do ser humano.

Desse modo, para Saviani (2007), a formação do homem está intrínseca à produção do homem, o que explica o caráter do trabalho como princípio educativo, pois enquanto trabalha, o homem se forma. O ser humano não nasce humano, ele se faz humano. Ele não nasce sabendo ser homem, ele precisa aprender a produzir a sua própria existência. Isso demonstra que a origem da educação coincide com a origem do homem. O que leva à reflexão de que o trabalho e a educação caminham juntos, o que não faz sentido pensar a educação separada da realidade dos processos produtivos.

Sendo assim, o ensino pautado no trabalho como princípio educativo busca permitir a produção do homem, a sua formação e a sua humanização, por meio do acesso aos conhecimentos que foram produzidos ao longo da história da humanidade por meio do trabalho (BRASIL, 2007).

Atrelada ao trabalho como princípio educativo, temos a pesquisa como princípio pedagógico, que também é tida como um dos princípios basilares do Ensino Médio Integrado à EPT, relacionando-se também à questão da omnilateralidade, pois o ensino, por meio da pesquisa, contribui para a formação ampla dos sujeitos, tornando-os produtores do próprio conhecimento e de sua realidade.

Segundo Ramos (2014), o ensino com base no princípio do trabalho e da pesquisa, produz a formação autônoma dos sujeitos, implicando na capacidade de produzir conhecimento, de contribuir com a transformação da realidade, e na capacidade de resolução de problemas, o que contribuirá para a formação de sujeitos mais completos. Para a autora, é primordial a presença da pesquisa nos processos de ensino, pois além de proporcionar a autonomia intelectual promove mecanismos que levam à formação do senso crítico, favorecendo a atuação nas práticas sociais e nos processos de trabalho. Nesse sentido, é importante a apropriação e o fortalecimento da relação entre o ensino e a pesquisa nas práticas educativas, inclusive, no ensino que engloba o mundo do trabalho.

#### **4 A RELAÇÃO PARTE-TOTALIDADE**

O princípio da relação parte-totalidade é outro ponto bastante importante, quando se trata do EMI à EPT. Segundo Brasil (2007) e Ramos (2008), esse quesito tem enfoque na integração entre os conhecimentos gerais e específicos, isto é, na especificidade da forma integrada da formação básica com a formação profissional, numa perspectiva de

compreensão global da realidade, indo ao encontro da proposta de formação omnilateral e politécnica.

Esse princípio também pressupõe a relação dos conceitos trabalhados com a realidade vivenciada pelos alunos, o que pode ocorrer por meio da contextualização dos conteúdos, vinculando aos conhecimentos da área de formação específica, os demais aspectos envolvidos nessa base da atividade produtiva, como questões econômicas, históricas, sociais, políticas, culturais e ambientais e inclusive, os aspectos técnicos (Brasil, 2007).

Diante disso, apresentamos, com base em Ramos (2008, p. 16), um exemplo de como poderíamos trabalhar visando a relação dos conhecimentos numa totalidade, englobando os diversos aspectos envolvidos nos processos de produção:

[...] o processo de produção do turismo em Natal, no Rio Grande do Norte, como o campo da formação do técnico em turismo. Vamos analisá-lo na perspectiva físico-ambiental. Há cerca de 15 anos não existiam os grandes hotéis da Praia de Ponta Negra nem línguas “negras” desembocando no mar. [...] Já na dimensão econômico-produtivo poderíamos perguntar o que significa o crescimento do turismo para a economia da região. Do ponto de vista histórico-cultural, que relações estão construídas nessa prática, que valores são desenvolvidos ou são negados? Por que a expansão hoteleira em Ponta Negra ocorreu tão rapidamente? E do ponto de vista técnico-organizacional, o que faz o técnico em turismo? Quais são seus procedimentos e suas responsabilidades?

Diante do exposto, destacamos, segundo Ramos (2005), que para a efetivação do EMI, ou seja, para que haja a formação omnilateral e politécnica, é necessário que haja de fato a integração entre as disciplinas gerais e específicas ao longo de todo o processo de ensino e a relação dos conhecimentos com a totalidade social.

A seguir trataremos das considerações finais referentes à pesquisa.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo buscou evidenciar alguns dos principais conceitos e princípios que embasam o Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, não tendo a intenção de esgotar as reflexões sobre a temática. Evidenciou-se que a modalidade se embasa nos princípios da omnilateralidade e politecnia e que estes princípios se ligam ao trabalho como princípio educativo, o qual se relaciona à pesquisa como princípio pedagógico, e também, indicam o princípio da relação parte-totalidade.

Todos esses princípios de educação integrada, formação integral, omnilateral e politécnica, bem como, do trabalho como princípio educativo e sua relação com a pesquisa

como princípio pedagógico, convergem com a ideia de uma formação inteira, completa, que considera os indivíduos em sua totalidade, bem como considera também o ensino a partir da totalidade social, o qual visa à compreensão das partes no todo. Trata-se de um ensino multilateral, que leva os sujeitos a desenvolverem suas múltiplas capacidades.

Podemos dizer, de forma bem resumida, que o ensino integrado se vincula ao princípio da formação politécnica, demonstrando a união entre a educação básica e a educação profissional, entre os conhecimentos gerais e específicos, entre os aspectos manuais e intelectuais. Já a formação integral, corresponde à formação omnilateral, isto é, a formação dos sujeitos, contemplando todas as esferas da vida humana. Porém, como pudemos ver ao longo do texto, esses dois princípios se coadunam, pois ambos objetivam a formação dos sujeitos como um todo.

Esperamos que as reflexões aqui apresentadas possam contribuir para a compreensão da temática do EMI e, considerando a sua complexidade, esperamos também que novas pesquisas possam surgir em complemento a esta, inclusive sobre práticas educativas que contemplem a formação humana integral.

## REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Adilson César; SILVA, Cláudio Nei da. **Ensino médio integrado no Brasil: fundamentos, práticas e desafios**. Brasília: Ed. IFB, 2017.

ARAÚJO, R. M. L.; FRIGOTTO, G. Práticas pedagógicas e ensino integrado. **Revista Educação em Questão**, Natal, v. 52, n. 38, p. 61-80, maio/ago, 2015. DOI: <https://doi.org/10.21680/1981-1802.2015v52n38ID7956> . Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/educacaoemquestao/article/view/7956>>. Acesso em: 30 abr. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm)>. Acesso em: 30 abr. 2023.

BRASIL. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/11892.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11892.htm)>. Acesso em: 12 maio 2023.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 dezembro de 1996**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm)>. Acesso em: 12 maio 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio**. Documento Base. Dez. 2007. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/documento\\_base.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/documento_base.pdf)>. Acesso em: 30 maio 2023.

CASTRO, A.S.; DUARTE NETO, J.H.; Ensino Médio Integrado à Educação Profissional e Tecnológica: a relação entre o currículo integrado e a prática pedagógica docente.

**Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica**, [S.l.], v. 1, n. 20, p. e11088, jan. 2021. ISSN 2447-1801. Disponível em: <<http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/RBE>> Acesso em: 30 maio 2023.

CIAVATTA, Maria. A formação integrada a escola e o trabalho como lugares de memória e de identidade. **Revista Trabalho Necessário**, 3(3), 2005. DOI:

<<https://doi.org/10.22409/tn.3i3.p6122>>. Disponível em:

<<https://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/6122>>. Acesso em: 12 maio 2023.

CIAVATTA, Maria. O Ensino Integrado, a politecnicidade e a educação omnilateral. Por que lutamos? **Revista Trabalho & Educação**, v. 23, p. 187 – 205, jan-abr 2014. Disponível em: <<https://www.periodicos.ufmg.br/index.php/trabedu/article/view/9303/6679>>. Acesso em: 12 maio 2023.

FARIAS, Itamar Mazza. Diferenças entre polivalência e politecnicidade: implicações para a formação da concepção sobre o trabalho no processo educativo. **Educação e Filosofia**, 12(23) 11-29, jan./jun. 1998.

FRIGOTTO, Gaudêncio. CALDAS, Luiz Augusto. **Mesa redonda**: “Ensino Integrado, Politecnicidade e Institutos Federais, por que lutamos? 15/04/2016. Disponível em:

<[https://sites.google.com/view/portalemi/v%C3%ADdeos?authuser=0#h.p\\_T9FzvVEPk8kH](https://sites.google.com/view/portalemi/v%C3%ADdeos?authuser=0#h.p_T9FzvVEPk8kH)>. Acesso em: 12 maio 2023.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Entrevista no Programa Educação em Pauta pela TV Câmara em 30/11/2013**. Disponível em:

<[https://sites.google.com/view/portalemi/v%C3%ADdeos?authuser=0#h.p\\_9NOXNjCSsVzw](https://sites.google.com/view/portalemi/v%C3%ADdeos?authuser=0#h.p_9NOXNjCSsVzw)>. Acesso em: 12 maio 2023.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Entrevista**: “Educação Profissional integrada à Educação de Jovens e Adultos”. TV Paulo Freire, 2008. Disponível em:

<[https://sites.google.com/view/portalemi/v%C3%ADdeos?authuser=0#h.p\\_DT66A1yUzv\\_U](https://sites.google.com/view/portalemi/v%C3%ADdeos?authuser=0#h.p_DT66A1yUzv_U)>. Acesso em: 12 maio 2023.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Roda de Conversa sobre o Ensino Médio Integrado nos Institutos Federais**. IFF - *Campus* Santo Antônio de Pádua, em 19/06/2017. Disponível em:

<[https://sites.google.com/view/portalemi/v%C3%ADdeos?authuser=0#h.p\\_qN503ZXRH7h6](https://sites.google.com/view/portalemi/v%C3%ADdeos?authuser=0#h.p_qN503ZXRH7h6)>. Acesso em: 12 maio 2023.

MACHADO, Lucila; KUENZER, Acácia. **Palestra realizada no II Colóquio Nacional**: “Formação de Professores: integração entre a educação básica e a educação profissional.” Agosto de 2013. Disponível em:

<[https://sites.google.com/view/portalemi/v%C3%ADdeos?authuser=0#h.p\\_RVLwFc5i7bMU](https://sites.google.com/view/portalemi/v%C3%ADdeos?authuser=0#h.p_RVLwFc5i7bMU)>. Acesso em: 12 maio 2023.

MORAES, Carmen Sylvia Vidigal *et al.* **Formação de professores do ensino médio, etapa I - caderno I**: ensino médio e formação humana integral. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica – Curitiba: UFPR/Setor de Educação, 2013. 51p.: il. algumas color., retrs.

MOURA, Dante Henrique. **Programa “Nós da Educação”**. TV Paulo Freire. 2010. Disponível em:  
<[https://sites.google.com/view/portalemi/v%C3%ADdeos?authuser=0#h.p\\_jo-GsV1mPvRQ](https://sites.google.com/view/portalemi/v%C3%ADdeos?authuser=0#h.p_jo-GsV1mPvRQ)>. Acesso em: 12 maio 2023.

MOURA, Dante Henrique. **Entrevista realizada no Programa Educação em Pauta, pela TV Câmara, na data de 23/11/2013**. Disponível em:  
<[https://sites.google.com/view/portalemi/v%C3%ADdeos?authuser=0#h.p\\_8CFZrY](https://sites.google.com/view/portalemi/v%C3%ADdeos?authuser=0#h.p_8CFZrY)>. Acesso em: 12 maio 2023.

MOURA, Dante. Educação básica e educação profissional e tecnológica: dualidade histórica e perspectiva de integração. **Holos**, Ano 23, Vol. 2 – 2007.

MOURA, Dante. A relação entre a Educação Profissional e a Educação Básica na Conae 2010: possibilidades e limites para a construção do novo Plano Nacional de Educação. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 31, n. 112, p. 875-894, jul.-set. 2010. Disponível em  
<<http://www.cedes.unicamp.br>>. Acesso em: 12 maio 2023.

RAMOS, M. Concepção do Ensino Médio Integrado. **Texto apresentado em seminário promovido pela Secretaria de Educação do Estado do Pará** nos dias, v. 8, 2008. Disponível em:  
<[http://forumeja.org.br/go/sites/forumeja.org.br/go/files/concepcao\\_do\\_ensino\\_medio\\_integrado5.pdf](http://forumeja.org.br/go/sites/forumeja.org.br/go/files/concepcao_do_ensino_medio_integrado5.pdf)>. Acesso em: 30 mai. 2023.

RAMOS, Marise Nogueira. **História e política da educação profissional**. Instituto Federal do Paraná, 2014. (Coleção formação pedagógica; v. 5)

RAMOS, Marise Nogueira. O Ensino Médio Integrado: da conceituação à operacionalização. **Cadernos de Pesquisa em Educação** – PPGE/UFES. Vitória, ES.a. 11, v. 19, n. 39, p. 15-29, jan./jun. 2014. Disponível em:  
<https://periodicos.ufes.br/educacao/article/view/10243/7029>. Acesso em: 18 jun. 2023.

SAVIANI, Demerval. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. **Revista Brasileira de Educação**, 12 n. 34, 2007.

SAVIANI, Demerval. **Sobre a concepção de politécnia**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ. Politécnico da Saúde Joaquim Venâncio, 1989.